



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

LEI MUNICIPAL N. 464/2008  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências"

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a "**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 79 - Saúde

Projeto/Atividade: 1.071 - **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2008.

FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL